



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

Portaria-E 009/2018

Altera a Portaria-E nº 012/2016,
datada de 27/06/2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012;

Resolve:

Art. 1º Excluir **Gregório Rocha Venturim** e incluir **Jaíldon Moreira Silva** na Junta Médica Oficial, passando a ter a seguinte composição:

Presidente:

Luciana Galveas de Miranda

Membros:


Jaíldon Moreira Silva

Paulo Lucas Rohr

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2018.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas quaisquer disposições em contrário.

Vila Velha, 11 de setembro de 2018.



Paulo Fernando Mignone
Diretor Presidente